PARECER DA COMISSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 37/2022

EMENTA: Institui no Município de Pato Branco o “Programa ForTech” e dá outras providências.

AUTOR: Marcos Junior Marini e Dirceu Luiz Boaretto

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 6 de abril de 2022

RELATOR: Rafael Celestrin - PSD

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir no Município “Programa **ForTech**”, visando apoiar e potencializar a formação de talentos na área tecnológica em âmbito municipal.

Segundo pesquisa da área tecnológica, até o ano de 2025 serão necessárias 800 (oitocentas) mil vagas de trabalho para profissionais de tecnologia no Brasil. Contudo, segundo a Associação de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Brasscom), provavelmente 67% (sessenta e sete por cento) dessas vagas não serão preenchidas, por falta de profissionais qualificados.

O presente Projeto tem como objetivo congregar esforços entre o Município e possíveis parceiros, visando a seleção de profissionais para serem beneficiários na oferta de capacitação e qualificação no “Programa ForTech” para desenvolver atividades na área de tecnologia.

Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar anualmente vagas e recursos para treinamento em cursos de capacitação e qualificação profissional na área de tecnologia, o qual poderá firmar parcerias, convênios, e/ou acordos de cooperação, com órgãos da Administração Pública direta e indireta, estadual ou federal, bem como parcerias com pessoas jurídicas de direito privado, para o custeiodos cursos a serem oferecidos.

Os cursos terão duração máxima de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser realizados presencialmente, ou ainda, no formato híbrido, os beneficiários poderão fazer

jus a uma bolsa incentivo mensal, durante os meses de duração do curso, conforme critérios e valores a serem definidos no Edital de Processo Seletivo.

Através do ofício nº 236/AL, a Assessoria de Assuntos Legislativos encaminhou resposta enviada pelo Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação que emitiu parecer favorável ao Programa For Tech, e Com base no parecer jurídico que opinou favoravelmente a normal tramitação da matéria.

II - VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei 37/2022, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o voto desta relatoria é FAVORÁVEL à tramitação e aprovação por esta Casa de Leis

Pato Branco, 22 de agosto 2022.

RAFAEL CELESTRIN
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 22/08/2022 16:26:51

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe inciso I do art. 51 do Regimento Interno, analisaram a matéria na sua íntegra , inclusive os documentos referentes, são favoráveis ao VOTO DO RELATOR ao Projeto de Lei 37/2022.

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA - PV
ACT-Safeweb 22/08/2022 16:41:25

JANUARIO KOSLINSKI
VEREADOR - PSDB
ACT-Safeweb 22/08/2022 19:54:16